



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 71 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000725/2024-58; designando novo presidente e mantendo os demais membros. A CPAD composta pelos servidores LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula SIAPE nº 1813***, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAURIA INES FONTANA, matrícula SIAPE 1106***, Bibliotecária, e CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, matrícula SIAPE 1814***, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, compor nova comissão, conforme fundamentação constante no PARECER Nº 00164/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU e DESPACHO Nº 140/2025 – CORREG/REI.

Art. 2º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 16:41)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000725/2024-58

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **b9862adf9a**